SISTEMA CECRED

MANUAL TÉCNICO DE COBRANÇA BANCÁRIA

GERAÇÃO DE BOLETO PELO SOFTWARE DO COOPERADO

PADRÃO CNAB 240 POSIÇÕES

Versão 01 Novembro/2013

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	4
2 PÚBLICO ALVO	4
3 INTRODUÇÃO	5
4 ESTRUTURA DO BOLETO BANCÁRIO CECRED 085	6
4.1 ESTRUTURAÇÃO DO BOLETO BANCÁRIO 085	6
4.1.1 Dimensão do boleto	7
4.1.2 Estrutura do boleto	7
4.1.3 Linha Digitável	8
4.1.3.1 Cálculo do dígito verificar para Linha Digitável	10
4.1.3.2 Método de cálculo	10
4.1.4 Código de barras	11
4.1.4.1 Cálculo do dígito verificador para o código de barras	11
4.1.4.2 Método de cálculo	12
4.1.5 Fator de vencimento	12
4.1.5.1 Fórmula sobre a data base	12
4.1.5.2 Tabela de correlação data/fator	12
5 ARQUIVO DE REMESSA – CNAB 240 POSIÇÕES	14
5.1 ESTRUTURA DO ARQUIVO	14
5.1.1 Composição do arquivo	14
5.1.1.1 Lote de Serviço / Produto	15
5.1.1.2 Registro de Detalhe	15
5.1.1.2.1 Tamanho do Registro	15
5.1.1.2.2 Alinhamento de Campos	15
5.1.1.2.3 Nomenclatura dos campos para o Sistema Cecred	16
5.1.2 Header e Trailer do Arquivo	17
5.1.2.1 Registro <i>Header</i> de Arquivo	17
5.1.2.2 Registro <i>Trailer</i> de Arquivo	
5.2 SEVIÇO / PRODUTO	18
5.2.1 Cobrança Bancária do Sistema Cecred	18
5.2.1.1 Descrição do Processo	18
5.2.1.1.1 Objetivo	18
5.2.1.1.2 Públicos Participantes	19
5.2.1.1.3 Fluxo do Processo	19

5.2.1.1.4 Eventos	20
5.2.2 Header e Trailer do Lote	21
5.2.2.1 Registro <i>Header</i> de Lote	21
5.2.2.1.1 Registro <i>trailer</i> do lote	22
5.2.2.2 Registro Detalhe – Segmento P (Obrigatório – Remessa)	23
5.2.2.3 Registro Detalhe – Segmento Q (Obrigatório - Remessa)	24
5.2.2.4 Registro Detalhe – Segmento R (Opcional – Remessa)	25
5.2.2.5 Registro Detalhe - Segmento S (Opcional – Remessa)	26
5.2.2.6 Registro Detalhe – Segmento T (Obrigatório Retorno)	27
5.2.2.7 Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório Retorno)	28
5.2.3 Procedimentos para envio e recepção dos arquivos	28
5.3 DESCRIÇÃO DOS CAMPOS	29
5.3.1 Siglas	29
5.3.2 C - Títulos em Cobrança	30
5.3.3 Detalhamento para o DDA (Débito Direto Autorizado)	43
5.3.4 G – Campos Genérico	43

1 OBJETIVO

O objetivo deste manual é capacitar e fornecer aos especialistas que trabalham com sistemas de informática, um apoio na homologação de boletos e arquivos de remessa, para que os cooperados que desejam trabalhar com Cobrança Bancária 085 estejam aptos através de seus *Softwares*, operacionalizar a emissão e leitura dos arquivos CNAB 240 posições.

2 PÚBLICO ALVO

O manual de Cobrança Bancária padrão CNAB 240 posições, para cedentes do Sistema Cecred, destina-se às pessoas responsáveis pelo desenvolvimento e adaptação dos sistemas de informática de empresas cedentes.

3 INTRODUÇÃO

Fornecer as Filiadas e aos Cooperados do Sistema Cecred, o padrão técnico do leiaute de Cobrança com Registro de acordo com as nomenclaturas dispostas pela FEBRABAN, facilitando o entendimento para programação e emissão de boletos bancários bem como arquivos de remessa através de *Softwares*.

4 ESTRUTURA DO BOLETO BANCÁRIO CECRED 085

4.1 ESTRUTURAÇÃO DO BOLETO BANCÁRIO 085

Neste item, apresentaremos a você, o leiaute do boleto 085-CECRED, com o detalhes fundamentais para elaboração do boleto.

.

CECRED	085-1				0.1.		- · · ·	0 0 0	RECIBO DO SACAL	
Cedente				Agencia	gência / Código do Cedente Espécie R\$			Quantidade	Nosso Número	
lúmero do documento	Contrato	CPF/CEI/C	NPJ		Vencimento 2	1/06/2013		Valor documento		
) Desconto / Abatimento	Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+)			а	(+) Outr	os acrésci	mos	(=) Valor cob	rado	
Sacado	•				•					
formações										
									Autenticação mecâni	
									Autenticação mecam	
orte na linha pontilhada			Constant of the second							
CECRED	085-1	0	8590.000	002 00	111.11	1100 0	0.000	001016 1	573600000000	
Local de pagamento	III . II . II II . II . II . II . II .							Vencimento	21/06/2013	
PAGAVEL PREFERENCIA	ALMENTE NAS CO	OPERATIVA	S DO SISTEN							
	GAR SOMENTE NA	COOPERAT		A OLONE	J					
APOS VENCIMENTO PAG	GAR SOMENTE NA	COOPERAT		IA GEGINE				Agência/Cód	igo cedente	
APOS VENCIMENTO PAC Cedente	GAR SOMENTE NA	COOPERAT	TIVA	écie doc.	Aceite	Data pr	ocess.	Agência/Cód Nosso núme		
APOS VENCIMENTO PAG Cedente Data do documento		Espécie R\$	TIVA	écie doc.		Data pr			ro	
APOS VENCIMENTO PAG Cedente Data do documento N Uso do banco C	o documento carteira	Espécie R\$	Esp	écie doc.		- Committee		Nosso núme	ro umento	
APOS VENCIMENTO PAG Cedente Data do documento N Uso do banco C	o documento carteira	Espécie R\$	Esp	écie doc.		- Committee		Nosso núme (=) Valor doc	ro umento / Abatimento	
APOS VENCIMENTO PAG Cedente Data do documento N	o documento carteira	Espécie R\$	Esp	écie doc.		- Committee	27	Nosso núme (=) Valor doc (-) Desconto	umento / Abatimento duções	
APOS VENCIMENTO PAG Cedente Data do documento N Uso do banco C	o documento carteira	Espécie R\$	Esp	écie doc.		- Committee	27 35	Nosso núme (=) Valor doc (-) Desconto (-) Outras de	ro umento / Abatimento duções	
APOS VENCIMENTO PAG Cedente Data do documento N Uso do banco C	¹⁹ documento :arteira 1 nsabilidade do cedent	Espécie R\$	Esp	écie doc.	Aceite	x Valor	27 35 19	Nosso núme (=) Valor doc (-) Desconto (-) Outras de (+) Moras / M	umento / Abatimento duções fulta créscimos	
APOS VENCIMENTO PAC Cedente Data do documento Uso do banco C Instruções (Texto de respor	o documento carteira	Espécie R\$	Esp	écie doc.		x Valor	27 35 19	Nosso núme (=) Valor doc (-) Desconto (-) Outras de (+) Moras / N (+) Outros ac	umento / Abatimento duções fulta créscimos	
APOS VENCIMENTO PAG Cedente Data do documento N Uso do banco C	¹⁹ documento :arteira 1 nsabilidade do cedent	Espécie R\$	Esp	écie doc.	Aceite	x Valor	27 35 19	Nosso núme (=) Valor doc (-) Desconto (-) Outras de (+) Moras / N (+) Outros ac	umento / Abatimento duções fulta créscimos	
APOS VENCIMENTO PAG Dedente Data do documento N Jso do banco C nstruções (Texto de respor	¹⁹ documento :arteira 1 nsabilidade do cedent	Espécie R\$	Esp	écie doc.	Aceite	x Valor	27 35 19	Nosso núme (=) Valor doc (-) Desconto (-) Outras de (+) Moras / N (+) Outros ac	umento / Abatimento duções fulta créscimos	

4.1.1 Dimensão do boleto

O boleto deve obedecer as seguintes dimensões:

95 a 108 mm de altura;

170 a 216 mm de cumprimento.

4.1.2 Estrutura do boleto

De acordo com a figura 1, no boleto bancário deverá ter as seguintes características:

- ✓ **Beneficiário:** É o cooperado emissor do título, razão social da empresa;
- ✓ Pagador: É o cliente do cooperado, ou seja, é o responsável pelo qual tem obrigação de liquidar a dívida;
- ✓ **Agência / código cedente:** Agência cooperativa / conta corrente do cooperado;
- ✓ **Aceite:** Este campo indica se o sacado (quem recebeu o boleto) aceitou ou não, ou seja, se ele assinou o recibo do cedente;
- ✓ **Espécie doc:** Documento que originou o boleto bancário;

Espécie	Descrição
DM	Duplicata mercantil
DS	Duplicata de serviço
RC	Recibo
NF	Nota fiscal

- ✓ Instruções: São acréscimos de informações ou descontos que podem ser incididos ou concedidos sobre valor do boleto. O boleto disponibiliza instruções automáticas e não automáticas funcionando como informativos. As instruções automáticas são vinculadas ao sistema e cadastradas no arquivo de remessa Cnab 240 posições. As instruções não automáticas são mensagens descritas no campo "informativos" do boleto, orientando o sacado bem como a instituição recebedora de que o boleto possui desconto, concessão de abatimento entre outros complementos. Salientamos que as mensagens deverão constar nos no leiaute do arquivo de remessa.
- ✓ **Nosso número:** É composto por 17 dígitos incluindo o dígito verificador da conta corrente, e deve ser gerado através de sequenciais diferentes, utilizando como critério o número do boleto. O quadro abaixo explica como compor este campo.

Posição	Conteúdo
8 primeiros dígitos	Conta corrente + dv do cooperado
	(Sempre será fixo)
9 dígitos restantes	Número do boleto (Sequencial)

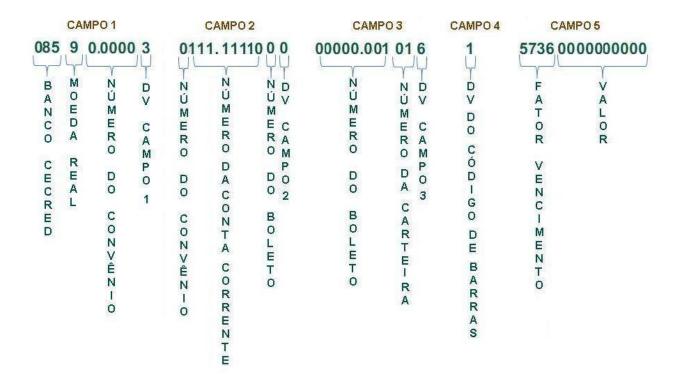
✓ **Logomarca:** Além de padronização, a logomarca nos auxilia a identificar a marca sistêmica pelo qual as Cooperativas estão filiadas. Para os boletos 085 deve ser utilizada a logomarca conforme ilustração abaixo:



- ✓ **Código de barras:** O código de barras deve respeitar as dimensões a seguir:
 - 13 mm de altura;
 - 103 mm de cumprimento.

4.1.3 Linha Digitável

A linha digitável de um boleto 085 é composta por cinco campos.



Alguns valores sempre serão fixos e sem variação. Segue abaixo, tabela que demonstra com maiores detalhes os valores que sempre serão fixos:

CAMPO 1	CAMPO 2	CAMPO 3
Banco 085	Número do	Número da
	Convênio	Carteira
Moeda Real	Número da Conta	-
	Corrente	
Número do	-	-
Convênio		
Dígito Verificador	-	-

Nota: O número do convênio, conta corrente e carteira devem ser solicitado à Cooperativa filiada que está fornecendo o produto de Cobrança Bancária.

4.1.3.1 Cálculo do dígito verificar para Linha Digitável

As colunas que serão utilizados para identificação do DAC correspondem aos campos 1, 2 e 3, calculando cada um deles separadamente.

Para a linha digitável utilizaremos o DAC (Dígito de Auto – Conferência) do módulo 10, no qual é calculado multiplicando cada algarismo, pela sequência de multiplicadores 2,1,2,1 posicionados da direita para a esquerda. A soma dos algarismos do produto é dividida por 10, com isso o DAC será a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

DAC = 10 menos (-) o resto da divisão.

Observação: Se o resto da subtração for igual a 10 (dez), o dígito verificador será igual a 0 (zero).

4.1.3.2 Método de cálculo

Neste item será demonstrado através de um exemplo simples e objetivo, o método para cálculo do DAC 10. Utilizaremos o campo 1 da figura 2 como demonstração.

Segue abaixo o método para calcular:

Multiplique a numeração principal pela sequência 2,1,2,1 (da direita para a esquerda).

Obs: Todos os resultado com 2 números, como por exemplo "10", deve-se somar 1+0. Com o resultado obtido, soma-se a sequência numérica:

$$0+8+1+0+9+0+0+0+0+0=18$$

Na próxima etapa divide-se o resultado por 10;

18:
$$10 = 1.8 \text{ resto} = 8$$

DAC = 10 - (resto da divisão), portanto <math>10 - 8 = 2;

O DAC da sequência numérica é igual a "2" desta forma o campo 1 da linha digitável será representado pela sequência 0 8 5 9 0 0 0 0 2.

4.1.4 Código de barras

O código de barras dos boletos bancários Cecred 085, são representados por sequências numéricas, onde no momento do pagamento serão descodificados por uma leitora de dados. No quadro abaixo está disponível com maior detalhamento, o leiaute que deverá ser respeitado para formulação do código de barras:

Posição	Tamanho	Conteúdo					
01- 03	3	Identificação do Banco - 085					
04 - 04	1	Código da moeda (9 – Real)					
05 - 05	1	Dígito verificador do cód. barras (DV)					
06 - 09	4	Fator vencimento					
10 - 19	10	Valor do título					
20 - 25	6	N° convênio da Cooperativa					
26 - 33	8	N° conta corrente					
34 - 42	9	Número do Boleto					
43 - 44	2	Código da carteira					

4.1.4.1 Cálculo do dígito verificador para o código de barras

Para cálculo do dígito verificador, que deverá constar na quarta posição do código de barras, deverá ser feita a seguinte montagem:

- 1. Definir uma área auxiliar de 43 posições subdivididas em dois campos. O primeiro de três posições deverá conter, o identificador do produto, identificação do segmento e identificador do valor efetivo ou referência. O segundo campo deverá conter as 40 posições restantes;
- 2. Calcular o módulo 11, conforme acima, das 43 posições;
- 3. Montar o campo para impressão no código de barras, com as três primeiras posições, o DAC já calculado, e as 40 posições restantes;

4.1.4.2 Método de cálculo

32+6+4+0+0+0+0+10+4+15+0+36+64+14+0+0+36+21+8+9+16+21+12+10+0+3+10+36+0+63+48+10+36+0+2+0+64+42+0+25+36+12+0.

Divide-se o total por 11: 705/11 obtendo resto igual a 1;

Neste caso o dígito verificador será "1", pelo motivo em que, quando o resto da divisão for igual a 0 ou 1, deverá ser atribuído ao dígito verificador o dígito "1". Se o resultado for 10 ou 11, também atribui-se ao dígito verificador o dígito "1".

Portanto, podemos concluir que o DAC da sequência numérica principal é igual a "0".

Suponhamos que o resto da divisão resultou em "9":

Subtrai-se o Mod 11 sobre o resto da divisão: 11 – 9 obtendo DAC igual a 2.

Observação: quando o resto da divisão for igual 0,10 ou 11, atribui-se ao dígito verificador o dígito "1".

4.1.5 Fator de vencimento

O fator de vencimento está localizado no Campo 5 , posições 34 a 37 da linha digitável e nas posições 06 até 09 do código de barras. Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:

4.1.5.1 Fórmula sobre a data base

Com base da data de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	03.07.2000
DATA BASE	- 07.10.1997
FATOR DE VENCIMENTO	1000

4.1.5.2 Tabela de correlação data/fator

Iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

FATOR	VENCIMENTO
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

Observações:

- 1. Quando a primeira posição do campo "valor" (fator de vencimento + valor) for zero, significa que no código de barras / linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento;
- 2. Boletos com vencimento "à vista" ou "na apresentação" somam-se 15 dias corridos à "data do processamento". O resultado desta operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no código de barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37).

5 ARQUIVO DE REMESSA – CNAB 240 POSIÇÕES

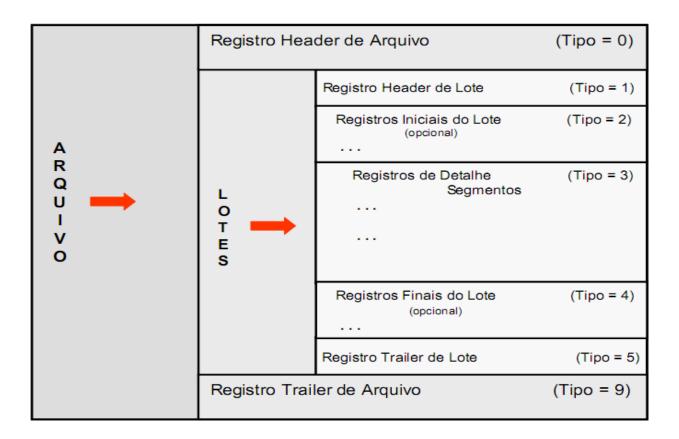
Neste tópico será abordado o funcionamento bem como toda a estrutura e composição do arquivo de remessa cnab – 240 posições.

5.1 ESTRUTURA DO ARQUIVO

O arquivo é definido de acordo com as seguintes composições (header, lotes de serviço/produto e trailer) caracterizando para cada registro específicas formas de utilização e instrução.

5.1.1 Composição do arquivo

O arquivo de troca de informações entre Sistema Cecred e empresas associadas é composto de um registro *header* de arquivo, um ou mais lotes de cobrança e um registro trailer do arquivo conforme ilustra a figura abaixo:



5.1.1.1 Lote de Serviço / Produto

Um lote de Serviço / Produto é composto de um registro *header* de lote, ou mais registros detalhe, e um registro *trailer* de lote.

5.1.1.2 Registro de Detalhe

Um registro de detalhe é composto de um ou mais segmentos, dependendo do tipo de cobrança. Existem vários tipos de segmentos diferentes e cada um deles pode ser utilizado em um ou mais lotes de serviço/produto, tanto nos fluxos de remessa (cedente enviando informações para o Sistema Cecred), como nos fluxos de retorno (Sistema Cecred enviando informações para o cedente), conforme discriminados a seguir:

Lote	Serviço / Produto	entos			
		Remessa	Retorno		
Títulos em cobrança	Cobrança	P (Obrigatório) Q (Obrigatório) R (Opcional) S (Opcional) Y (Opcional)	T (Obrigatório) U (Obrigatório)		

Observações

5.1.1.2.1 Tamanho do Registro

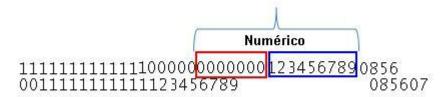
O tamanho do registro é de 240 bytes.

5.1.1.2.2 Alinhamento de Campos

Campos Numéricos (Num): Sempre à direita e preenchidos com zeros a esquerda.

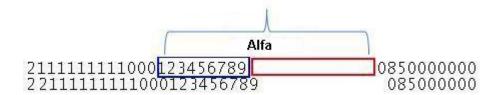
Campos Alfanuméricos (Alfa): Sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita.

• Quando o campo for de origem numérica utiliza-se o domínio conforme figura abaixo:



Percebe-se que as colunas iniciam-se no quadrante "Vermelho" e encerra no quadrante "Azul". A numeração estabelecida é igual a (123456789), porém essa numeração preenche apenas a área "Azul", desta forma o quadrante "Vermelho" deverá ser suprido utilizando especificamente números zeros.

• Quando o campo for de origem alfanumérico utiliza-se o domínio conforme figura abaixo:



Percebe-se que as colunas iniciam-se no quadrante "Azul" e encerra no quadrante "Vermelho". A numeração estabelecida é igual a (123456789), porém essa numeração preenche apenas a área azul, desta forma o quadrante "Vermelho" deverá ser suprido utilizando espaçamentos em branco como complemento.

5.1.2 *Header* e *Trailer* do Arquivo

5.1.2.1 Registro *Header* de Arquivo

						Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
						De	Até	Dig	Dec			crição
01.0	Banco				Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	"085"	G001
02.0	Controle	Lote			Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	'0000'	*G002
03.0		Registr	о		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'0'	*G003
04.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.0		Inscri-	Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num		*G005
06.0		ção	Númer)	Número de Inscrição da Empresa	19	32	14	-	Num		*G006
07.0	E	Convêr	nio		Código do Convênio no Banco	33	52	20	-	Alfa		*G007
08.0	m p	Conta	Agên-	Código	Agência da sede da Cooperativa	53	57	5	-	Num		*G008
09.0	r		cia	DV	Dígito Verificador da Agência	58	58	1	-	Alfa		*G009
10.0	e s	Cor- rente	Conta	Número	Número da Conta Corrente	59	70	12	-	Num		*G010
11.0	a	Tonto		DV	Dígito Verificador da Conta	71	71	1	-	Alfa		*G011
12.0			DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	72	72	1	-	Alfa		*G012
13.0		Nome			Nome da Empresa	73	102	30	-	Alfa		G013
14.0	Nome da	Cooper	ativa		Nome da Cooperativa	103	132	30	-	Alfa		G014
15.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	133	142	10	-	Alfa	Brancos	G004
16.0	Α	Código)		Código Remessa / Retorno	143	143	1	-	Num		G015
17.0	r	Data de	e Geraç	ão	Data de Geração do Arquivo	144	151	8	-	Num		G016
18.0	q u	Hora d	e Geraç	ão	Hora de Geração do Arquivo	152	157	6	-	Num		G017
19.0	i	Sequêr	ncia (NS	A)	Número Sequencial do Arquivo	158	163	6	-	Num		*G018
20.0	V 0	Layout	do Arqu	ivo	Nº da Versão do Layout do Arquivo	164	166	3	-	Num	'087'	*G019
21.0		Densidade			Densidade de Gravação do Arquivo	167	171	5	-	Num	Brancos	G020
22.0	Reservad	lo p/ Co	operativ	а	Para Uso Reservado da Coop.	172	191	20	-	Alfa		G021
23.0	Reservad	lo Empr	esa		Para Uso Reservado da Empresa	192	211	20	-	Alfa		G022
24.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	212	240	29	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: Banco origem ou destino do arquivo;

Empresa: Empresa que firmou o convênio de prestação de serviço com o Sistema Cecred; **Conta Corrente (Empresa):** Número da conta corrente do convênio firmado entre o Sistema Cecred e Empresa para a prestação de um tipo de serviço.

5.1.2.2 Registro *Trailer* de Arquivo

	P						Nº	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig	Dec			crição
01.9		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'085'	G001
02.9	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	'9999'	*G002
03.9	03.9 Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'9'	*G003
04.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.9		Qtde. de Lotes	Quantidade de Lotes do Arquivo	18	23	6	-	Num		G049
06.9	Totais	Qtde. de Registros	Quantidade de Registros o Arquivo	24	29	6	-	Num		G056
07.9		Qtde. de Contas Concil.	Qtde de Contas p/ Conc. (Lotes)	30	35	6	-	Num		*G037
08.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: Banco origem ou destino do arquivo;

Totais: Totais de controle para checagem do arquivo.

5.2 SEVIÇO / PRODUTO

Neste item será apresentado o fluxo de como ocorre a troca de informações sobre o produto de Cobrança Bancária do Sistema Cecred junto aos seus parceiros.

5.2.1 Cobrança Bancária do Sistema Cecred

O produto de Cobrança Bancária do Sistema Cecred é realizado através de boletos bancários que tem como código de compensação o número 085, tendo como autonomia a circulação pela câmara de compensação sendo pagáveis através das redes bancárias do Sistema Financeiro Nacional.

5.2.1.1 Descrição do Processo

O produto de cobrança bancária do Sistema Cecred é caracterizado de cordo com as normas e nomenclaturas estabelecidas pela FEBRABAN, apresentando os leiautes dos registros e segmentos a serem utilizados na implementação do produto. Esse tipo de produto possibilita a geração de comandos e instruções para qualquer boleto bancário do Sistema Cecred.

5.2.1.1.1 Objetivo

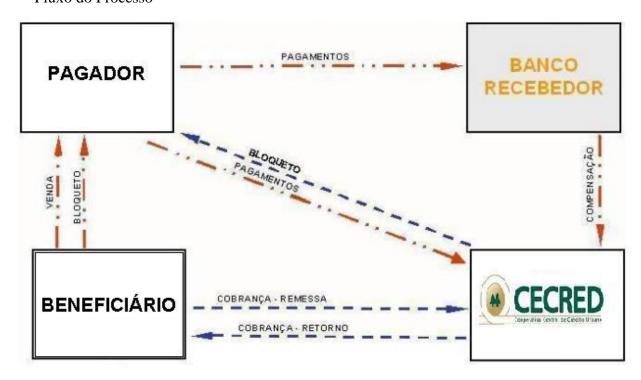
O produto cobrança bancária do Sistema Cecred foi desenvolvido com o objetivo de oferecer aos cooperados, agilidade no fluxo financeiro, diminuindo custos operacionais, além da comodidade de ter o crédito das liquidações lançadas diretamente em conta corrente. O

serviço de Cobrança proporciona maior controle dos pagamentos, e consequentemente maior tempo para realização de seus negócios.

5.2.1.1.2 Públicos Participantes

Entidade		Descrição						
Sacado		Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do cedente.						
Cooperativa recebedora	crédito/agência	Cooperativa crédito/agência onde efetivamente é efetuado o pagamento.						
Cedente		Associado que entrega os títulos a Cooperativa para serem cobrados.						
Cooperativa cedente	crédito/agência	Cooperativa crédito/agência cedente que detém os títulos do cedente que serão cobrados.						
Sacador avalista		Cedente original do título.						

5.2.1.1.3 Fluxo do Processo



5.2.1.1.4 Eventos

Neste tópico será abordado os eventos de mensageria da remessa e retorno da cobrança bancária do Sistema Cecred.

Cobrança - Remessa

Evento	Segmentos Envolvidos
Entrada de Títulos Registro de Títulos para a cobrança ao Banco Cedente	P, Q, R, S
Instruções Comandos que o Cedente envia ao banco Cedente para que o mesmo tome alguma ação relativa a um Título	P, Q, R
Alterações Comandos que o Cedente envia ao banco Cedente para que o mesmo modifique informações de um Título	P, Q, R

Observação: Para instruções e alterações o segmento "R e S" são opcionais.

Cobrança – Retorno

Evento	Segmentos Envolvidos
Confirmação/Rejeição da Entrada de Títulos Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um Título para a cobrança no Banco Cedente.	T, U
Confirmação/Rejeição das Instruções Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o Cedente envia ao Banco Cedente para que o mesmo tome alguma ação relativa ao Título.	T, U
Confirmação/Rejeição das Alterações Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o Cedente envia ao banco Cedente para que modifique informações de um Título.	T, U
Liquidação do Título Aviso ao Cedente de que um Título foi pago e informações sobre o rateio de crédito (quando ocorrer).	T, U
Conciliação da Carteira (Títulos "em ser") Informações para que o Cedente confira a sua carteira de Títulos de posse do Banco.	T, U
Ocorrências Informação que normalmente indica uma restrição à cobrança de um título (ex: endereço do Sacado inexistente) que o Banco envia ao Cedente, exigindo dele uma ação.	T, U

5.2.2 *Header* e *Trailer* do Lote

5.2.2.1 Registro *Header* de Lote

						Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
						De	Até	Dig	Dec			crição
01.1		Banco			Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'085'	G001
02.1	Controle	Lote	ote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.1		Registro			Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'1'	*G003
04.1		Operaç	ção		Tipo de Operação	9	9	1	-	Alfa		*G028
05.1	Serviço	Serviço)		Tipo de Serviço	10	11	2	-	Num	'01'	*G025
06.1		CNAB	-		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	12	13	2	-	Alfa	Brancos	G004
07.1		Layout	do Lote	<u> </u>	Nº da Versão do Layout do Lote	14	16	3	-	Num	'045'	*G030
08.1	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Brancos	G004
09.1		Inscri-	Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num		*G005
10.1	Е	ção	Númer	0	Nº de Inscrição da Empresa	19	33	15	-	Num		*G006
11.1	m	Convê	nio		Código do Convênio no Banco	34	53	20	-	Alfa		*G007
12.1	p r		Agên-	Código	Agência da sede da Cooperativa	54	58	5	-	Num		*G008
13.1	е	C/C	cia	DV	Dígito Verificador da Conta	59	59	1	-	Alfa		*G009
14.1	s a	0,0	Conta	Número	Número da Conta Corrente	60	71	12	-	Num		*G010
15.1				DV	Dígito Verificador da Conta	72	72	1	-	Alfa		*G011
16.1			DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	73	73	1	-	Alfa		*G012
17.1		Nome			Nome da Empresa	74	103	30	-	Alfa		G013
18.1	Informaçã	ăo 1			Mensagem 1	104	143	40	-	Alfa	Brancos	C073
19.1	Informaçã	ăo 2	o 2		Mensagem 2	144	183	40	-	Alfa	Brancos	C073
20.1	Controle	la Nº Rem./Ret.		n./Ret.	Número Remessa/Retorno	184	191	8	-	Num		G079
21.1	Cobrança	Dt. Gravação		vação	Data de Gravação Remessa/Retorno	192	199	8	-	Num		G068
22.1	Data do Crédito				Data do Crédito	200	207	8	-	Num		C003
23.1					Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	208	240	33	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: Banco origem ou destino do arquivo (Banco Cedente)

Empresa: Cedente que firmou o convênio de prestação de serviços com o Sistema Cecred.

5.2.2.1.1 Registro trailer do lote

					Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
					De	Até	Dig	Dec			crição
01.5		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	'085'	G001
02.5	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.5		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	' 5'	*G003
04.5	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.5	Qtde de Registros			Quantidade de Registros no Lote	18	23	6	-	Num		*G057
06.5	Totalizaca	ão da Cobra	ança Simples	Quantidade de Títulos em Cobrança	24	29	6	-	Num		*C070
07.5	, , ,			Valor Total dosTítulos em Carteiras	30	46	15	2	Num		*C071
08.5	Totalizaçã		Cobrança	Quantidade de Títulos em Cobrança	47	52	6	-	Num		*C070
09.5	Vinculada	1		Valor Total dosTítulos em Carteiras	53	69	15	2	Num		*C071
10.5	Totalizaçã		Cobrança	Quantidade de Títulos em Cobrança	70	75	6	-	Num		*C070
11.5	Cauciona	da		Quantidade de Títulos em Carteiras	76	92	15	2	Num		*C071
12.5	,	Totalização da		Quantidade de Títulos em Cobrança	93	98	6	-	Nim		*C070
13.5	Descontada			Valor Total dosTítulos em Carteiras	99	115	15	2	Num		*C071
14.5	N. do Avi	30		Número do Aviso de Lançamento	116	123	8	-	Alfa		*C072
15.5	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: Banco origem ou destino do arquivo (Banco cedente).

5.2.2.2 Registro Detalhe – Segmento P (Obrigatório – Remessa)

					Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
					De	Até	Dig	Dec			crição
01.3P		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	"085"	G001
02.3P	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3P		Registr	0	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3P		Nº do F	Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3P	Serviço	Segme	nto	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'P'	*G039
06.3P		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3P		Cód. Mov.		Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3P		Agên- Código		Agência Mantenedora da Conta	18	22	5	-	Num		*G008
09.3P	C/C	cia	DV	Dígito Verificador da Agência	23	23	1	-	Alfa		*G009
10.3P		Conta	Número	Número da Conta Corrente	24	35	12	-	Num		*G010
11.3P			DV	Dígito Verificador da Conta	36	36	1	-	Alfa		*G011
12.3P		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	37	37	1	-	Alfa		*G012
13.3P	Nosso Nú	imero		Identificação do Título na Cooperativa	38	57	20	-	Alfa		*G069
14.3P	Caracte-	Carteira	а	Código da Carteira	58	58	1	-	Num	1	*C006
15.3P	rística	Cadast	ramento	Forma de Cadastr. do Título no Banco	59	59	1	-	Num	Zero	*C007
16.3P		Docum	ento	Tipo de Documento	60	60	1	-	Alfa		C008
17.3P		Emissã	io Boleto	Identificação da Emissão do Boleto	61	61	1	-	Num		*C009
18.3P	ça	Distrib.	Boleto	Identificação da Distribuição	62	62	1	-	Alfa		C010
19.3P	Nº do Do	cumento)	Número do Documento de Cobrança	63	77	15	-	Alfa		*C011
20.3P	Vencimer	nto		Data de Vencimento do Título	78	85	8	-	Num		*C012
21.3P	Valor do	Título		Valor Nominal do Título	86	100	13	2	Num		*G070
	Ag. Cobra	adora		Agência Encarregada da Cobrança	101	105	5	-	Num		*C014
23.3P	DV			Dígito Verificador da Agência	106	106	1	-	Alfa		*G009
	Espécie d	le Título)	Espécie do Título	107	108	2	-	Num		*C015
	Aceite			Identific. de Título Aceito/Não Aceito	109	109	1	-	Alfa		C016
	Data Emi			Data da Emissão do Título	110	117	8	-	Num		G071
27.3P			uros Mora	Código do Juros de Mora	118	118	1	-	Num		*C018
28.3P	Juros		uros Mora	Data do Juros de Mora	119	126	8	-	Num		*C019
29.3P		Juros N		Juros de Mora por Dia/Taxa	127	141	13	2	Num		C020
30.3P	D 4	Cód. D		Código do Desconto 1	142	142	1	-	Num		*C021
0	Desc 1	Data D		Data do Desconto 1	143	150	8	-	Num		C022
32.3P		Descor	nto 1	Valor/Percentual a ser Concedido	151	165	13	2	Num		C023
	VIr IOF			Valor do IOF a ser Recolhido	166	180	13	2	Num		C024
	VIr Abatin		de ete	Valor do Abatimento	181	195	13	2	Num		G045
	Uso Emp			Identificação do Título na Empresa	196	220	25	-	Alfa		G072
				Código para Protesto Número de Dias para Protesto	221 222	221	2	-	Num Num		C026 C027
38.3P		corridos) código p/ Baixa/Devolução		Código para Baixa/Devolução	224	224	1	_	Num	1	C028
		Prazo p/ Baixa/Devolução		Número de Dias para Baixa/Devolução	225	227	3		Alfa	1	C028
				Código da Moeda	228	229	2	-	Num	1	*G065
		ódigo da Moeda úmero do Contrato		Nº do Contrato da Operação de Créd.	230	239	10	-	Num	1	C030
42.3P	Uso livre			Uso livre banco/empresa ou autorização de pagamento parcial		240	1	-	Alfa		C078

Controle: Banco origem ou destino do arquivo (Banco Cedente)

Conta Corrente: Dados sobre a agência / conta corrente

5.2.2.3 Registro Detalhe – Segmento Q (Obrigatório - Remessa)

	•				Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
					De	Até	Dig	Dec			crição
01.3Q		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	"085"	G001
02.3Q	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Q		Registro	0	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3Q		Nº do R	Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3Q	Serviço	Segme	nto	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	ʻQ'	*G039
06.3Q	_	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Q		Cód. M	ov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3Q		Inscri-	Tipo	Tipo de Inscrição	18	18	1	-	Num		*G005
09.3Q		ção	Número	Número de Inscrição	19	33	15	-	Num		*G006
10.3Q		Nome		Nome	34	73	40	-	Alfa		G013
11.3Q	Dados	Endere	ço	Endereço	74	113	40	-	Alfa		G032
12.3Q	do	Bairro		Bairro	114	128	15	-	Alfa		G032
13.3Q	0	CEP		CEP	129	133	5	-	Num		G034
14.3Q	Sacado	Sufixo o	do CEP	Sufixo do CEP	134	136	3	-	Num		G035
15.3Q		Cidade		Cidade	137	151	15	-	Alfa		G033
16.3Q		UF		Unidade da Federação	152	153	2	-	Alfa		G036
17.3Q	Sac. /	Inscri-	Tipo	Tipo de Inscrição	154	154	1	-	Num	Zero	*G005
18.3Q	Aval.	ção	Número	Número de Inscrição	155	169	15	-	Num	Zeros	*G006
19.3Q		Nome		Nome do Sacador/Avalista	170	209	40	-	Alfa	Brancos	G013
20.3Q	Banco Co	orrespondente		Cód. Bco. Corresp. na Compensação	210	212	3	-	Num		*C031
21.3Q	Nosso Nú	Núm. Bco. Correpondente		Nosso Nº no Banco Correspondente	213	232	20	-	Alfa		*C032
22.3Q	CNAB	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	8	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: Banco origem ou destino do arquivo (Banco Cedente)

Sacador Avalista: Dados sobre o cedente original do título

Observações: 17.3Q à 19.3Q > Estes campos deverão estar 'preenchidos quando não for o cedente original do título.

5.2.2.4 Registro Detalhe – Segmento R (Opcional – Remessa)

	-			Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig	Dec			crição
01.3R		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	"085"	G001
02.3R	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3R		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3R		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3R	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'R'	*G039
06.3R	OCI VIÇO	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3R		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3R		Cód. Desc. 2	Código do Desconto 2	18	18	1	-	Num		*C021
09.3R	Desc2	Data Desc. 2	Data do Desconto 2	19	26	8	-	Num		C022
10.3R		Desconto 2	Valor/Percentual a ser Concedido	27	41	13	2	Num		C023
11.3R		Cód. Desc. 3	Código do Desconto 3	42	42	1	-	Num		*C021
12.3R	Desc3	Data Desc. 3	Data do Desconto 3	43	50	8	-	Num		C022
13.3R		Desconto 3	Valor/Percentual a Ser Concedido	51	65	13	2	Num		C023
14.3R		Cód. Multa	Código da Multa	66	66	1	-	Alfa		G073
15.3R	Multa	Data da Multa	Data da Multa	67	74	8	-	Num		G074
16.3R		Multa	Valor/Percentual a Ser Aplicado	75	89	13	2	Num		G075
17.3R	Informaçã	ão ao Sacado	Informação ao Sacado	90	99	10	-	Alfa		*C036
18.3R	Informaçã	ăo 3	Mensagem 3	100	139	40	-	Alfa		*C037
19.3R	Informaçã	ăo 4	Mensagem 4	140	179	40	-	Alfa		*C037
20.3R	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	180	199	20	-	Alfa	Brancos	G004
21.3R	Cod. Oco		Cód. Ocor. do Sacado	200	207	8	-	Num		*C038
22.3R		Banco	Cód. do Banco na Conta do Débito	208	210	3	-	Num		G001
23.3R	Dados	Agência	Código da Agência do Débito	211	215	5	-	Num		*G008
24.3R.	para	Agencia	Dígito Verificador da Agência	216	216	1	-	Alfa		*G009
25.3R	Débito	Conta Corrente	Conta Corrente para Débito	217	228	12	-	Num		*G010
26.3R			Dígito Verificador da Conta	229	229	1	-	Alfa		*G011
27.3R		DV	Dígito Verificador Ag/Conta	230	230	1	-	Alfa		*G012
28.3R	Ident. da	Emissão do Aviso Déb.	Aviso para Débito Automático	231	231	1	-	Num		*C039
29.3R	3R CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	232	240	9	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: Banco origem ou destino do arquivo (Banco cedente)

5.2.2.5 Registro Detalhe - Segmento S (Opcional – Remessa)

				Pos	Posição		Nº	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig	Dec			crição
01.3S		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	"085"	G001
02.3S	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3S		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3S		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3S	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'S'	*G039
06.3S	,	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1		Alfa	Brancos	G004
07.3S		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004

Para tipo de Impressão 1 ou 2:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da Impressão	18	18	1	-	Num		*C040
09.3S	Nº da Linha	Número da Linha a ser Impressa	19	20	2	-	Num		*C041
10.3S	Mensagem	Mensagem a ser Impressa	21	160	140	-	Alfa		*C042
11.3S	Tipo de Fonte	Tipo do Caracter a ser Impresso	161	162	2	-	Num		*C043
12.3S	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	Alfa	Brancos	G004

Para tipo de impressão 3:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da Impressão	18	18	1	-	Num		*C040
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		*C037
10.3S	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	ı	Alfa		*C037
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	ı	Alfa		*C037
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	ı	Alfa		*C037
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	1	Alfa		*C037
14.3S	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: Banco origem ou destino do arquivo (Banco cedente)

5.2.2.6 Registro Detalhe – Segmento T (Obrigatório Retorno)

					Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Des-
					De	Até	Dig	Dec			crição
01.3T		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	"085"	G001
02.3T	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3T		Registre	0	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3T		Nº do R	Registro	Número Sequencial Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3T	Serviço	Segme	nto	Código Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	Τ´	*G039
06.3T		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3T		Cód. M	OV.	Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3T		Agên-	Código	Agência Mantenedora da Conta	18	22	5	-	Num		*G008
09.3T		cia	DV	Dígito Verificador da Agência	23	23	1	-	Num		*G009
10.3T	C/C	Conta	Número	Número da Conta Corrente	24	35	12	-	Num		*G010
11.3T			DV	Dígito Verificador da Conta	36	36	1	-	Num		*G011
12.3T		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	37	37	1	-	Num		*G012
13.3T	Nosso Nú	imero		Identificação do Título	38	57	20	-	Alfa		*G069
14.3T	Carteira			Código da Carteira	58	58	1	-	Num		*C006
15.3T	Número c	lo Docui	mento	Número do Documento de Cobrança	59	73	15	-	Alfa		*C011
16.3T	Vencimer	nto		Data do Vencimento do Título	74	81	8	-	Num		*C012
17.3T	Valor do ⁻	Γítulo		Valor Nominal do Título	82	96	13	2	Num		*G070
18.3T	Banco Co	br./Rec	eb.	Número do Banco	97	99	3	-	Num		*C045
19.3T	Ag. Cobr.	/Receb.		Agência Cobradora/Recebedora	100	104	5	-	Num		*G008
20.3T	DV			Dígito Verificador da Agência	105	105	1	-	Num		*G009
21.3T	Uso da Ei	mpresa		Identificação do Título na Empresa	106	130	25	-	Alfa		G072
22.3T	Cód. Moe	da		Código da Moeda	131	132	2	-	Num		*G065
23.3T	Sacado	Inscri-	Tipo	Tipo de Inscrição	133	133	1	-	Num		*G005
24.3T	Sacado	ção	Número	Número de Inscrição	134	148	15	-	Num		*G006
25.3T		Nome		Nome	149	188	40	-	Alfa		G013
26.3T	Número c	do Contrato		Nº do Contr. da Operação de Crédito	189	198	10	-	Num		C030
27.3T	Valor da -	da Tar./Custas		Valor da Tarifa / Custas	199	213	13	2	Num		G076
28.3T	Motivo da	lotivo da Ocorrência		Identificação para Rejeições, Tarifas, Custas, Liquidação e Baixas	214	223	10	-	Alfa		*C047
29.3T	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	224	240	17	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Conta Corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência e conta corrente do cedente.

5.2.2.7 Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório Retorno)

	-			Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig	Dec			crição
01.3U		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	"085"	G001
02.3U	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3U		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	. 3,	*G003
04.3U		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3U	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'U'	*G039
06.3U		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3U		Cód. Mov.	Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3U		Acréscimos	Juros / Multa / Encargos	18	32	13	2	Num		C048
09.3U	Dados	VIr do Desconto	Valor do Desconto Concedido	33	47	13	2	Num		C049
10.3U	do Título	VIr do Abatimento	Valor do Abat. Concedido/Cancel.	48	62	13	2	Num		C050
11.3U		VIr IOF	Valor do IOF Recolhido	63	77	13	2	Num		G077
12.3U		VIr Pago	Valor Pago pelo Sacado	78	92	13	2	Num		C052
13.3U		VIr Líquido	Valor Líquido a ser Creditado	93	107	13	2	Num		G078
14.3U	Outras De	espesas	Valor de Outras Despesas	108	122	13	2	Num		C054
15.3U	Outros Cı	réditos	Valor de Outros Créditos	123	137	13	2	Num		C055
16.3U	Data da C	Ocorrência	Data da Ocorrência	138	145	8	-	Num		C056
17.3U	Data do C	rédito	Data da Efetivação do Crédito	146	153	8	-	Num		C057
18.3U	Ocorr.	Código	Código da Ocorrência	154	157	4	-	Alfa		*A001
19.3U	do	Data Ocorrência	Data da Ocorrência	158	165	8	-	Alfa		C058
20.3U	Sacado	Valor Ocorrência	Valor da Ocorrência	166	180	13	2	Num		C059
21.3U		Compl. da Ocorrência	Complem. da Ocorrência	181	210	30	-	Alfa		*A002
22.3U	3U Cód. Bco. Corr.		Cód. Banco Correspondente Compens.	211	213	3	-	Num		*C031
23.3U	N. Núm. E	Bco. Corr.	Nosso Nº Banco Correspondente	214	233	20	-	Num		*C032
24.3U	24.3U CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente). **Dados do título:** informações adicionais sobre o título de cobrança.

5.2.3 Procedimentos para envio e recepção dos arquivos

- O cedente efetuará a geração dos arquivos remessa, sempre que houver movimentos a serem enviados para a sua cooperativa de crédito, bem como cadastro de novos títulos;
- Na necessidade de comandar instruções para o título já cadastrado, o cedente deverá enviar a instrução para a cooperativa de crédito através do arquivo remessa;
- A numeração interna dos arquivos é obrigatoriamente sequencial, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.
- A cooperativa de crédito / agência cedente efetuará a geração do arquivo retorno,
 somente quando houver ocorrências a serem enviadas para o cedente;
- Somente será gerado 01 (um) arquivo de retorno por dia para cada cedente. Mesmo

que o cedente tenha gerado e transmitido mais de 1 (um) arquivo remessa, o arquivo de retorno contemplará as informações de todos os arquivos enviados, além da movimentação do dia. Este arquivo ficará disponível no acesso a conta inte "Arquivo de Retorno";

 Todas as ocorrências relacionadas aos títulos do cedente (confirmação ou rejeição de instruções, liquidações e cobranças de tarifas) serão enviadas pela cooperativa de crédito / agência cedente para o cedente através do arquivo retorno;

5.3 DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Neste item, são conceituados todos os campos componentes do leiaute. Para facilitar a compreensão, os campos estão classificados em:

5.3.1 Siglas

- Genéricos: Campos que podem ser utilizados em mais de um tipo de serviço/produto;
- Específicos: Campos utilizados em um único tipo de serviço/produto;
 Segue abaixo quadro com as siglas atribuídas na descrição dos campos, de acordo com serviço/produto.

Tipo de campo	Sigla	Descrição da Sigla
Genérico	G	Genérico
Específico	С	Títulos em cobrança

Em cada leiaute de registro apresentado é especificado o código da descrição de cada campo. Através desse código, deve-se acessar a legenda abaixo. As descrições de campos assinaladas com asterisco (*) antes do código merecem uma atenção especial.

C003	Data do Crédito	C003
	Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
C004	Código de Movimento Remessa	C004
	Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Segue abaixo códigos utilizados pelo Sistema Cecred.	
	Domínio:	
	'01' = Entrada de Títulos	
	'02' = Pedido de Baixa '03' = Protesto para Fins Falimentares	
	'04' = Concessão de Abatimento	
	'05' = Cancelamento de Abatimento '06' = Alteração de Vencimento	
	'07' = Concessão de Desconto	
	'08' = Cancelamento de Desconto '09' = Protestar	
	'10' = Sustar Protesto e Baixar Título	
	'11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira '31' = Alteração de outros dados (Somente endereço do sacado)	
	'41' = Cancelar protesto	
C006	Código da Carteira	C006
	Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco	
	Domínio:	
	'1' = Cobrança Simples	
	'2' = Cobrança Vinculada '3' = Cobrança Caucionada	
	'4' = Cobrança Descontada	
0007	'5' = Cobrança Vendor	0007
C007	Forma de Cadastramento do Título no Banco	C007
	Código adotado pela FEBRABAN, para indicar a existência de registro do título no banco.	
	Domínio:	
	'1' = Com Cadastramento (Cobrança Registrada)	
	'2' = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) Obs.: Destina-se somente para emissão de bloqueto pelo banco	
	'3' = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático	

C008	Tipo de Documento	C008
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.	
	Domínio:	
	'1' = Tradicional '2' = Escritural	
C009	Identificação da Emissão do Boleto	C009
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Abaixo códigos utilizados no Sistema Cecred:	
	Domínio:	
	'1' = Banco Emite '2' = Cliente Emite	
C010	Identificação da Distribuição	C010
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.	
	Domínio:	
	'1' = Banco Distribui	
	'2' = Cliente Distribui '3' = Banco envia e-mail	
C044	'4' = Banco envia SMS	0044
C011	Número do Documento de Cobrança	C011
	Número adotado e controlado pelo Cliente, para identificar o título de cobrança.	
	Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança.	
	Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc.	
C012	Data de Vencimento do Título	C012
	Data de vencimento do título de cobrança.	
	"A Vista" Preencher com 11111111	
	"Contra-apresentação" Preencher com 99999999	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês AAAA = ano	

		32
C014	Agência Encarregada da Cobrança	C014
	Código adotado pelo Banco responsável pela cobrança, para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título.	
	Informação opcional, na ausência será atribuída pelo CEP.	
C015	Espécie do Título	C015
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de título de cobrança.	
	No Sistema Cecred os únicos códigos passíveis de protesto são "02 e 04".	
	Domínio:	
	'01' = CH Cheque	
	'02' = DM Duplicata Mercantil	
	'03' = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação	
	'04' = DS Duplicata de Serviço '05' = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação	
	'06' = DR Duplicata Rural	
	'07' = LC Letra de Câmbio	
	'08' = NCC Nota de Crédito Comercial	
	'09' = NCE Nota de Crédito a Exportação	
	'10' = NCI Nota de Crédito Industrial '11' = NCR Nota de Crédito Rural	
	'12' = NP Nota Promissória	
	'13' = NPR Nota Promissória Rural	
	'14' = TM Triplicata Mercantil	
	'15' = TS Triplicata de Serviço	
	'16' = NS Nota de Seguro '17' = RC Recibo	
	'18' = FAT Fatura	
	'19' = ND Nota de Débito	
	'20' = AP Apólice de Seguro	
	'21' = ME Mensalidade Escolar	
	'22' = PC Parcela de Consórcio	
	'23' = NF Nota Fiscal '24' = DD Documento de Dívida	
	'25' = Cédula de Produto Rural	
	'26' = Warrant	
	'27' = Dívida Ativa de Estado	
	'28' = Dívida Ativa de Município	
	'29' = Dívida Ativa da União '30' = Encargos condominiais	
	'31' = CC Cartão de Crédito	
	'99' = Outros	
C016	Identificação de Título Aceito / Não Aceito	C016
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar se o título de cobrança foi aceito (reconhecimento da dívida pelo Sacado).	
	Domínio:	
	'A' = Aceite 'N' = Não Aceite	
C018	Código do Juros de Mora	C018
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora.	

		33
	Domínio: '1' = Valor por Dia	
	'2' = Taxa Mensal '3' = Isento	
C019	Data do Juros de Mora	C019
	Data indicativa do início da cobrança do Juros de Mora de um título de cobrança.	
	A data informada deverá ser maior que a Data de Vencimento do título de cobrança	
	Caso seja inválida ou não informada será assumida a data do vencimento.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
C020	Juros de Mora por Dia / Taxa	C020
	Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.	
C021	Código do Desconto 1 / 2 / 3	C021
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido.	
	Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expresso em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual.	
	Domínio: '1' = Valor Fixo Até a Data Informada '2' = Percentual Até a Data Informada '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido '4' = Valor por Antecipação Dia Útil '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil '7' = Cancelamento de Desconto	
	Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data. Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados	
C022	Data do Desconto 1 / 2 / 3	C022
	Data limite do desconto do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
C023	Valor / Percentual a ser Concedido	C023
	Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.	
C024	Valor do IOF a Ser Recolhido	C024
	Valor original do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - de um título prêmio de seguro na sua data de emissão, expresso de acordo com o tipo de moeda.	

C026	Código para Protesto	C026
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. O Sistema Cecred utiliza somente os códigos:	
	Domínio:	
	'1' = Protestar Dias Corridos (No Sistema Cecred o prazo para protesto é de 5 a 15). '3' = Não Protestar ''9' = Cancelamento Protesto Automático	
	(somente válido p/ CódigoMovimento Remessa = '31' - Descrição C004)	
C027	Número de Dias para Protesto	C027
	Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.	
	No Sistema Cecred o prazo para protesto é de 5 a 15 dias corridos.	
C028	Código para Baixa / Devolução	C028
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o Título.	
	Domínio:	
	'1' = Baixar / Devolver '2' = Não Baixar / Não Devolver	
	'3' = Cancelar Prazo para Baixa / Devolução (somente válido p/ CódigoMovimento Remessa = '31' - Descrição C004)	
C029	Número de Dias para Baixa / Devolução	C029
	Número de dias corridos após a data de vencimento de um Título não pago, que deverá ser baixado e devolvido para o Cedente.	
C030	Número do Contrato da Operação de Crédito	C030
	Número adotado pela Empresa Cedente para identificação do número do contrato.	
C031	Código do Banco Correspondente na Compensação	C031
	Código fornecido pelo Banco Central para identificação na Câmara de Compensação, do Banco ao qual será repassada a Cobrança do Título.	
	Somente para troca de arquivos entre Bancos.	
C032	Nosso Número no Banco Correspondente	C032
	Código fornecido pelo Banco Correspondente para identificação do Título de Cobrança.	
	Somente para troca de arquivos entre Bancos.	
C036	Informação ao Sacado	C036
	Texto de observações destinado ao envio de informações do Cedente ao Sacado.	
	Este campo só poderá ser utilizado, caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o Sacado.	

		35
C037	Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9	C037
	Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres, a serem impressas no campo de instruções da ficha de compensação do bloqueto.	
	As Mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, bem como as mensagens 5 à 9 prevalecem sobre as anteriores.	
C038	Código da Ocorrência do Sacado	C038
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do sacado (Descrição A001) a(s) qual(is) o cedente não concorda.	
	Somente será utilizado para o Código de Movimento '30' (Descrição C004).	
C039	Aviso para Débito Automático	C039
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do aviso de débito automático em conta corrente.	
	Domínio:	
	'01' = Emite o Aviso com o Endereço Informado no Arquivo Remessa	
	'02' = Não Emite Aviso ao Sacado '03' = Emite Aviso com o Endereço Constante do Cadastro do Banco	
	Para códigos diferentes de '01', '02' e '03' seguir a regra do '03'.	
C040	Tipo de Impressão	C040
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança.	
	Domínio:	
	'1' = Frente do Boleto	
	'2' = Verso do Boleto '3' = Corpo de Instruções da Ficha de Compensação do Boleto	
C041	Número da Linha a ser Impressa	C041
	Número seqüencial adotado pela FEBRABAN, para identificação do local de impressão da mensagem no título de cobrança.	
	Domínio:	
	Frente do Bloqueto = de '01' à '36'	
C042	Verso do Bloqueto = de '01' à '24' Mensagem a ser Impressa	C042
C042		6042
	Texto de mensagem do Cedente destinada ao Sacado para impressão no título de cobrança.	
	Esta linha deverá ser enviada no formato imagem de impressão (tamanho máximo de 140 posições).	
C043	Tipo do Caracter a ser Impresso	C043
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança.	

		36
	Domínio:	
	'01' = Normal	
	'02' = Itálico	
	'03' = Normal Negrito '04' = Itálico Negrito	
C044	Código de Movimento Retorno	C044
	Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de retorno.	
	Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A.	
	O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B.	
	Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C.	
	Domínio:	
	'02' = Entrada Confirmada	
	'03' = Entrada Rejeitada	
	'04' = Transferência de Carteira/Entrada	
	'05' = Transferência de Carteira/Baixa '06' = Liquidação	
	'07' = Confirmação do Recebimento da Instrução de Desconto	
	'08' = Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto	
	'09' = Baixa	
	'11' = Títulos em Carteira	
	'12' = Confirmação Recebimento Instrução de Abatimento '13' = Confirmação Recebimento Instrução de Cancelamento Abatimento	
	'14' = Confirmação Recebimento Instrução Alteração de Vencimento	
	'17' = Liquidação Após Baixa ou Liquidação Título Não Registrado	
	'19' = Confirmação Recebimento Instrução de Protesto	
	'20' = Confirmação Recebimento Instrução de Sustação/Cancelamento de Protesto '23' = Remessa a Cartório (Aponte em Cartório)	
	'24' = Retirada de Cartório e Manutenção em Carteira	
	'25' = Protestado e Baixado (Baixa por Ter Sido Protestado)	
	'26' = Instrução Rejeitada	
	'27' = Confirmação do Pedido de Alteração de Outros Dados	
	'28' = Débito de Tarifas/Custas '30' = Alteração de Dados Rejeitada	
	'42' = Confirmação da alteração dos dados do Sacado	
	'46' = Instrução para cancelar protesto confirmada	
C045	Número do Banco Cobrador / Recebedor	C045
	Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco responsável pela cobrança ou recebimento.	
	Só será informado nos casos de cobrança / liquidação em outros bancos.	
C047	Motivo da Ocorrência	C047
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registros detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências distintas, incidente sobre o título.	
	Domínio:	
	A - Códigos de rejeições de '01' a '95' associados aos códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' (Descrição C044)	
	'01' = Código do Banco Inválido '02' = Código do Registro Detalhe Inválido	

- '03' = Código do Segmento Inválido
- '04' = Código de Movimento Não Permitido para Carteira
- '05' = Código de Movimento Inválido
- '06' = Tipo/Número de Inscrição do Cedente Inválidos
- '07' = Agência/Conta/DV Inválido
- '08' = Nosso Número Inválido
- '09' = Nosso Número Duplicado
- '10' = Carteira Inválida
- '11' = Forma de Cadastramento do Título Inválido
- '12' = Tipo de Documento Inválido
- '13' = Identificação da Emissão do Boleto Inválida
- '14' = Identificação da Distribuição do Boleto Inválida
- '15' = Características da Cobrança Incompatíveis
- '16' = Data de Vencimento Inválida
- '17' = Data de Vencimento Anterior a Data de Emissão
- '18' = Vencimento Fora do Prazo de Operação
- '19' = Título a Cargo de Bancos Correspondentes com Vencimento Inferior a XX Dias
- '20' = Valor do Título Inválido
- '21' = Espécie do Título Inválida
- '22' = Espécie do Título Não Permitida para a Carteira
- '23' = Aceite Inválido
- '24' = Data da Emissão Inválida
- '25' = Data da Emissão Posterior a Data de Entrada
- '26' = Código de Juros de Mora Inválido
- '27' = Valor/Taxa de Juros de Mora Inválido
- '28' = Código do Desconto Inválido
- '29' = Valor do Desconto Maior ou Igual ao Valor do Título
- '30' = Desconto a Conceder Não Confere
- '31' = Concessão de Desconto Já Existe Desconto Anterior
- '32' = Valor do IOF Inválido
- '33' = Valor do Abatimento Inválido
- '34' = Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título
- '35' = Valor a Conceder Não Confere
- '36' = Concessão de Abatimento Já Existe Abatimento Anterior
- '37' = Código para Protesto Inválido
- '38' = Prazo para Protesto Inválido
- '39' = Pedido de Protesto Não Permitido para o Título
- '40' = Título com Ordem de Protesto Emitida
- '41' = Pedido de Cancelamento/Sustação para Títulos sem Instrução de Protesto
- '42' = Código para Baixa/Devolução Inválido
- '43' = Prazo para Baixa/Devolução Inválido
- '44' = Código da Moeda Inválido
- '45' = Nome do Sacado Não Informado
- '46' = Tipo/Número de Inscrição do Sacado Inválidos
- '47' = Endereço do Sacado Não Informado
- '48' = CEP Inválido
- '49' = CEP Sem Praça de Cobrança (Não Localizado)
- '50' = CEP Referente a um Banco Correspondente
- '51' = CEP incompatível com a Unidade da Federação
- '52' = Unidade da Federação Inválida
- '53' = Tipo/Número de Inscrição do Sacador/Avalista Inválidos
- '54' = Sacador/Avalista Não Informado
- '55' = Nosso número no Banco Correspondente Não Informado
- '56' = Código do Banco Correspondente Não Informado
- '57' = Código da Multa Inválido
- '58' = Data da Multa Inválida
- '59' = Valor/Percentual da Multa Inválido
- '60' = Movimento para Título Não Cadastrado
- '61' = Alteração da Agência Cobradora/DV Inválida
- '62' = Tipo de Impressão Inválido

- '63' = Entrada para Título já Cadastrado
- '64' = Número da Linha Inválido
- '65' = Código do Banco para Débito Inválido
- '66' = Agência/Conta/DV para Débito Inválido
- '67' = Dados para Débito incompatível com a Identificação da Emissão do Bloqueto
- '68' = Débito Automático Agendado
- '69' = Débito Não Agendado Erro nos Dados da Remessa
- '70' = Débito Não Agendado Sacado Não Consta do Cadastro de Autorizante
- '71' = Débito Não Agendado Cedente Não Autorizado pelo Sacado
- '72' = Débito Não Agendado Cedente Não Participa da Modalidade Débito Automático
- '73' = Débito Não Agendado Código de Moeda Diferente de Real (R\$)
- '74' = Débito Não Agendado Data Vencimento Inválida
- '75' = Débito Não Agendado, Conforme seu Pedido, Título Não Registrado
- '76' = Débito Não Agendado, Tipo/Num. Inscrição do Debitado, Inválido
- '77' = Transferência para Desconto Não Permitida para a Carteira do Título
- '78' = Data Inferior ou Igual ao Vencimento para Débito Automático
- '79' = Data Juros de Mora Inválido
- '80' = Data do Desconto Inválida
- '81' = Tentativas de Débito Esgotadas Baixado
- '82' = Tentativas de Débito Esgotadas Pendente
- '83' = Limite Excedido
- '84' = Número Autorização Inexistente
- '85' = Título com Pagamento Vinculado
- '86' = Seu Número Inválido
- '87'= e-mail/SMS enviado
- '88'= e-mail Lido
- '89'= e-mail/SMS devolvido endereço de e-mail ou número do celular incorreto
- '90'= e-mail devolvido caixa postal cheia
- '91'= e-mail/número do celular do sacado não informado
- '92'= Sacado optante por Bloqueto Eletrônico e-mail não enviado
- '93'= Código para emissão de bloqueto não permite envio de e-mail
- '94'= Código da Carteira inválido para envio e-mail.
- '95'=Contrato não permite o envio de e-mail
- '96' = Número de contrato inválido
- '97' = Rejeição da alteração do prazo limite de recebimento (a data deve ser informada no campo 28.3.p)
- '98' = Rejeição de dispensa de prazo limite de recebimento
- '99' = Rejeição da alteração do número do título dado pelo cedente
- 'A1' = Rejeição da alteração do número controle do participante
- 'A2' = Rejeição da alteração dos dados do sacado
- 'A3' = Rejeição da alteração dos dados do sacador/avalista
- A4' = Sacado DDA'
- 'A5' = Registro Rejeitado Título já Liquidado
- 'A6' = Código do Convenente Inválido ou Encerrado
- 'A7' = Título já se encontra na situação Pretendida
- 'A8' = Valor do Abatimento inválido para cancelamento
- 'A9' = Não autoriza pagamento parcial
- 'B1' = Autoriza recebimento parcial

	Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C049	Valor dos descentos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente	C049
	Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C048	Valor dos Juros / Multa / Encargos	C048
	'15' = Título Excluído	
	'14' = Protestado	
	'12' = Decurso Prazo - Cliente '13' = Decurso Prazo - Banco	
	'11' = Comandada Cliente On-line	
	'10' = Comandada Cliente Arquivo	
	Baixa: '09' = Comandada Banco	
	'37' = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa:	
	'36' = Liquidado Correspondente em Cheque	
	'35' = Liquidado Correspondente em Dinheiro	
	'34' = Liquidação na internet (Frome banking)	
	'32' = Liquidação Terminal de Auto-Atendimento '33' = Liquidação na Internet (Home banking)	
	'31' = Liquidação em banco correspondente	
	'30' = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque	
	'07' = Após Feriado Local '08' = Em Cartório	
	'06' = Por Meio Eletrônico	
	'05' = Compensação Convencional	
	'04' = Compensação Eletrônica	
	'03' = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro	
	'01' = Por Saldo '02' = Por Conta	
	Liquidação: '01' = Por Saldo	
	'06', '09' e '17 ['] (Descrição C044)	
	C - Códigos de liquidação / baixa de '01' a '15' associados aos códigos de movimento	
	'19' = Tarifa Sobre Arquivo mensal (Em Ser) '20' = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco	
	'18' = Tarifa Sobre Alteração de Abatimento/Desconto	
	'17' = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento	
	'16' = Tarifa Sobre Informações Via Fax	
	'15' = Tarifa Sobre Rateio de Crédito	
	'14' = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação '14' = Tarifa Sobre Reapresentação Automática	
	'12' = Tarifa Sobre Devolução de Título Vencido '13' = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação	
	'11' = Custas de Edital	
	'10' = Custas de Cartório Distribuidor	
	'09' = Custas de Sustação de Protesto	
	'07' = Tarifa de Envio de Duplicata ao Sacado '08' = Custas de Protesto	
	'06' = Tarifa de Outras Ocorrências	
	'05' = Tarifa de Outras Instruções	
	'04' = Tarifa de Protesto	
	'03' = Tarifa de Sustação	
	'01' = Tarifa de Extrato de Posição '02' = Tarifa de Manutenção de Título Vencido	
	 B - Códigos de tarifas / custas de '01' a '20' associados ao código de movimento '28' (Descrição C044) 	

C050	Valor do Abatimento Concedido / Cancelado	C050
	Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C052	Valor Pago pelo Sacado	C052
	Valor do pagamento efetuado pelo Sacado referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C054	Valor de Outras Despesas	C054
	Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C055	Valor de Outros Créditos	C055
	Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C056	Data da Ocorrência	C056
	Data do evento que afeta o estado do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
C057	Data da Efetivação do Crédito	C057
	Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
C058	Data da Ocorrência do Sacado	C058
	Data do evento, alegado pelo Sacado, que afeta o estado do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
C059	Valor da Ocorrência do Sacado	C059
	Valor constante da ocorrência, alegada pelo Sacado, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C060	Nome do Sacador / Avalista	C060
	Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, Cedente original do título de cobrança.	
	Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.	

C061	Código de Cálculo de Rateio para Beneficiário	C061
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a maneira de cálculo da divisão do valor do crédito entre os beneficiários do Título.	
	Domínio:	
	'1' = Valor Cobrado	
	'2' = Valor Registro '3' = Rateio pelo Menor Valor	
C062	Tipo de Valor Informado	C062
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o valor informado para rateio de crédito.	
	Domínio:	
	'1' = Percentual (%) '2' = Valor ou Quantidade	
C063	Identificador da Parcela do Rateio	C063
	Número seqüencial para identificação da parcela de rateio do título de cobrança.	
C064	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário	C064
	Número de dias decorrentes após a disponibilização do crédito do título de cobrança para efetivação do crédito ao beneficiário.	
C065	Data do Crédito do Beneficiário	C065
	Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês	
0000	AAAA = ano	0000
C066	Identificação das Rejeições	C066
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro de rateio de crédito.	
	Domínio:	
	'01' = Conta Beneficiário Inválida	
	'02' = Conta Corrente Inativa para Rateio '03' = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3	
	'04' = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico	
	'05' = Valor do Rateio Informado Não Numérico '06' = Percentual para Rateio Não Numérico	
	'07' = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2	
	'08' = Banco Não Participante do Rateio	
	'09' = Dígito Agência Beneficiário Não Confere '10' = Dígito Conta Beneficiário Não Confere	
	'11' = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros	
	'12' = Nome do Beneficiário Não Informado '13' = Quantidade de Beneficiários Excedida	
	'14' = Floating Beneficiário Inválido	
	'15' = Tipo Valor Informado, Inválido para Código Cálculo Rateio '16' = Beneficiário com Códigos de Cálculo de Rateio Diferentes	
	'17' = Beneficiários Informados em Percentual e Outros em Valor	
	'18' = Somatória dos Valores dos Beneficiários Excedeu Valor do Título	

		42
	'19' = Somatório dos Percentuais dos Beneficiários Excedeu 100%	
	'20' = Acerto do Rateio Efetuado	
	'21' = Cliente Bloqueado para Rateio	
	'22' = Título Não Registrado na Cobrança	
	'23' = Título Não Cadastrado para Rateio, Efetuada a Inclusão	
	'24' = Cancelamento de Rateio Efetuado	
	'25' = Rateio Cancelado, Título Baixado	
	'26' = Rateio Efetuado, Beneficiário Aguardando Crédito '27' = Rateio Efetuado, Beneficiário Já Creditado	
	'28' = Rateio Não Efetuado, Conta Beneficiário Encerrada	
	'29' = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Cedente Bloqueada	
	'30' = Rateio Não Efetuado, Código Cálculo 2 (Valor Registro) e Valor Pago Menor	
	'31' = Ocorrência Não Possui Rateio	
	'32' = Título Já Cadastrado para Rateio	
	'33' = Seu Número Inválido	
	'34' = Título Já Rateado ou Baixado	
C067	Número da Nota Fiscal	C067
	Número da nota fiscal referente a um título de cobrança, informado pelo Cedente. Este número é subordinado a uma série e local.	
	Informação para repasse ao Sacado por ocasião de pagamento eletrônico.	
C068	Valor da Nota Fiscal	C068
	Valor constante da nota fiscal do Cedente referente ao título de cobrança.	
	Informação para repasse ao Sacado por ocasião de pagamento eletrônico.	
C069	Data de Emissão da Nota Fiscal	C069
	Data de emissão constante da nota fiscal do Cedente referente ao título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês	
	AAAA = ano	
C070	Quantidade de Títulos em Cobrança	C070
	Somatória dos registros enviados no lote do arquivo de acordo com o Código da Carteira.	
	Sá parão utilizados para informação do arquivo reterno	
	Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.	
C071	Valor Total dos Títulos em Carteiras	C071
	Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o Código da Carteira.	
	Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.	
C072	Número do Aviso de Lançamento	C072
	Número do aviso de lançamento do crédito referente a(os) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas 6 posições numéricas.	

C073	Mensagem 1 / 2	C073
	Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetos referentes ao mesmo lote.	
	Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.	
C074	Valor / Percentual do Título	C074
	Valor ou percentual do título para Rateio de Crédito . Quando o valor for expresso em percentual, deve ser informado com 3 decimais	
C075	Data Limite para Pagamento do Título	C075
	Data limite para pagamento do título.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	$MM = m\hat{e}s$ AAAA = ano	
C076	Identificação do Cheque	C076
	Código CMC7 do cheque	
C077	Haa liyra hanaa/ampraaa	C077
COTT	Uso livre banco/empresa	COTT
	Uso livre Banco/Empresa ou Autorização de Pagamento Parcial	
	1 – Não autoriza pagamento parcial 2 – Autoriza pagamentos parciais	

5.3.3 Detalhamento para o DDA (Débito Direto Autorizado)

 No retorno com a confirmação do título, para títulos DDA, será gerada o mesmo movimento de entrada confirmada (ocorrência 02 – posições 16 a 17 do segmento T), porém será gerado o novo motivo "A4 – Sacado DDA" (posições 214 a 223 –segmento T).

5.3.4 G – Campos Genérico

G001	Código do Banco na Compensação	G001
	Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.	
G002	Lote de Serviço	G002
	Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.	

		44
	Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.	
	Se registro for Header do Arquivo preencher com '0000'	
	Se registro for Trailer do Arquivo preencher com '9999'	
G003	Tipo de Registro	G003
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro.	
	Domínio:	
	'0' = Header de Arquivo	
	'1' = Header de Lote	
	'2' = Registros Iniciais do Lote '3' = Detalhe	
	'4' = Registros Finais do Lote	
	'5' = Trailer de Lote	
G004	'9' = Trailer de Arquivo Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	G004
G004		G004
	Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN.	
	Preencher com Brancos.	
G005	Tipo de Inscrição da Empresa	G005
	Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.Domínio:	
	'1' = CPF '2' = CGC / CNPJ	
G006	Número de Inscrição da Empresa	G006
	Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.	
	Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.	
G007	Código do Convênio no Banco	G007
	Código adotado pelo Banco para identificar o Contrato entre este e a Empresa Cliente.	
G008	Agência Mantenedora da Conta	G008
	Código adotado pelo Banco responsável pela conta, para identificar a qual unidade está vinculada a conta corrente.	
G009	Dígito Verificador da Agência	G009
	Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.	
G010	Número da Conta Corrente	G010
	Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.	
ĺ		

G011	Dígito Verificador da Conta	G011
	Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta Corrente.	
	Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, preencher este campo com a 1ª posição deste dígito.	
	Exemplo : Número C/C = 45981-36 Neste caso → Dígito Verificador da Conta = 3	
G012	Dígito Verificador da Agência / Conta Corrente	G012
	Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta Corrente.	
	Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, preencher este campo com a 2ª posição deste dígito.	
	Exemplo : Número C/C = 45981-36 Neste caso → Dígito Verificador da Ag/Conta = 6	
G013	Nome	G013
	Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.	
G014	Nome do Banco	G014
	Nome que identifica o Banco que está recebendo ou enviando o arquivo.	
G015	Código Remessa / Retorno	G015
	Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a Empresa Cliente e o Banco prestador dos Serviços.	
	Domínio:	
	'1' = Remessa (Cliente → Banco)	
G016	'2' = Retorno (Banco → Cliente) Data de Geração do Arquivo	G016
GUIO	•	GUIO
	Data da criação do arquivo.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde :	
	DD = dia	
	MM = mês AAAA = ano	
G017	Hora de Geração do Arquivo	G017
	Hora da criação do arquivo.	
	Utilizar o formato HHMMSS, onde :	
	HH = hora	
	MM = minuto	
	SS = segundo	

G018	Número Seqüencial do Arquivo	G018
	Número seqüencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados.	
	Evoluir um número seqüencial a cada header de arquivo.	
G019	Número da Versão do Layout do Arquivo	G019
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado.	
	O código é composto de:	
	Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito	
G020	Densidade de Gravação do Arquivo	G020
	Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado.	
	Domínio:	
	1600 BPI 6250 BPI	
G021	Para Uso Reservado do Banco	G021
	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Banco.	
G022	Para Uso Reservado da Empresa	G022
	Texto de observações destinado para uso exclusivo da Empresa.	
G025	Tipo de Serviço	G025
	Código adotado pela FEBRABAN para indicar o tipo de serviço / produto (processo) contido no arquivo / lote.	
	Domínio:	
	'01' = Cobrança	
	'03' = Bloqueto Eletrônico '04' = Conciliação Bancária	
	'05' = Débitos	
	'06' = Custódia de Cheques '07' = Gestão de Caixa	
	'08' = Consulta/Informação Margem	
	'09' = Averbação da Consignação/Retenção '10' = Pagamento Dividendos	
	'11' = Manutenção da Consignação	
	'12' = Consignação de Parcelas '13' = Glosa da Consignação (INSS)	
	'14' = Consulta de Tributos a pagar	
	'20' = Pagamento Fornecedor '22' = Pagamento de Contas, Tributos e Impostos	
	'25' = Compror	
	'26' = Compror Rotativo '29' = Alegação do Sacado	
	'30' = Pagamento Salários	
	'32' = Pagamento de holos auxílio	
	'33' = Pagamento de bolsa auxílio	

		47
	'34' = Pagamento de prebenda (remuneração a padres e sacerdotes)	
	'40' = Vendor	
	'41' = Vendor a Termo '50' = Pagamento Sinistros Segurados	
	'60' = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito	
	'70' = Pagamento Autorizado	
	'75' = Pagamento Credenciados	
	'77' = Pagamento de Remuneração	
	'80' = Pagamento Representantes / Vendedores Autorizados	
	'90' = Pagamento Benefícios	
	'98' = Pagamentos Diversos	
G028	Tipo de Operação	G028
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a transação que será realizada com os	
	registros detalhe do lote.	
	. og. on oo donam o do loto.	
	Domínio:	
	'C' = Lançamento a Crédito	
	'D' = Lançamento a Débito	
	'E' = Extrato para Conciliação	
	'G' = Extrato para Gestão de Caixa	
	'I' = Informações de Títulos Capturados do Próprio Banco	
	'R' = Arquivo Remessa	
	'T' = Arquivo Retorno	
G029	Forma de Lançamento	G029
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a operação que está contida no lote.	
	Domínio:	
	'01' = Crédito em Conta Corrente	
	'02' = Cheque Pagamento / Administrativo	
	'03' = DOC/TED(1)(2)	
	'04' = Cartão Salário (somente para Tipo de Serviço = '30')	
	'05' = Crédito em Conta Poupança	
	'10' = OP à Disposição	
	'11' = Pagamento de Contas e Tributos com Código de Barras	
	'16' = Tributo - DARF Normal	
	'17' = Tributo - GPS (Guia da Previdência Social)	
	'18' = Tributo - DARF Simples '19' = Tributo - IPTU – Prefeituras	
	'20' = Pagamento com Autenticação	
	'21' = Tributo – DARJ	
	'22' = Tributo - GARE-SP ICMS	
	'23' = Tributo - GARE-SP DR	
	'24' = Tributo - GARE-SP ITCMD	
	'25' = Tributo - IPVA	
	'26' = Tributo - Licenciamento	
	'27' = Tributo – DPVAT	
	'30' = Liquidação de Títulos do Próprio Banco	
	'31' = Pagamento de Títulos de Outros Bancos	
	'40' = Extrato de Conta Corrente	
	'41' = TED – Outra Titularidade (1) '43' = TED – Mesma Titularidade (1)	
	'44' = TED – Mestila Hulandade (1) '44' = TED para Transferência de Conta Investimento	
	'50' = Débito em Conta Corrente	
	'70' = Extrato para Gestão de Caixa	
	'71' = Depósito Judicial em Conta Corrente	
	'72' = Depósito Judicial em Poupança	
	'73' = Extrato de Conta Investimento	

- (1) A identificação da titularidade também poderá ser feita a partir do campo G005, "Tipo de Inscrição do Favorecido", no registro detalhe, segmento "B", a critério de cada banco. Neste caso prevalecerá o código "03" ou "41".
- (2) A câmara pela qual transitará a transferência também poderá ser identificada a partir do campo P001, "Código da Câmara Centralizadora", no registro detalhe, segmento "A", a critério de cada banco, com preenchimento a saber:

Forma Lançamento Código da Câmara Centralizadora

03 41/43 018/700

(3) Para a forma de lançamento '11' – Pagamento de Contas e Tributos com código de barras, caso o tributo FGTS a ser pago, pertencer aos convênios 0181 - Caixa – Arrecadação do FGTS – Recolhimento Recursal (418) ou Filantrópico (604) e 0182 – Caixa _ Arrecadação do FGTS – Recolhimento Parcelamento sem Multa (327,337 e 345) é obrigatório preencher as Informações Complementares de Tributo no segmento W.

Este campo não será utilizado pela Cobrança.

G030 Número da Versão do Layout do Lote

G030

Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado.

O código é composto de:

Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito

G031 | Mensagem 1 / 2

G031

Texto referente a mensagens que serão impressas nos documentos e/ou avisos a serem emitidos.

Informação 1: Genérica. Quando informada constará em todos os avisos e/ou documentos originados dos detalhes desse lote. **Informada no Header do Lote**.

Informação 2: Específica. Quando informada constará apenas naquele aviso ou documento identificado pelo detalhe. **Informada no Segmento A**.

Formatação para identificação para o SIAPE : Posição 178 a 197 (20 posições), onde : Orgão = 178 a 182 / UPAG = 183 a 191 / UG = 192 a 197.

Formatação para identificação de deposito judicial – Obrigatório para as Formas de Lançamentos = 71 e 72 : Posição 198 a 215 (18 posições)

Formatação para Identificação da Situação Funcional: Posição 216 a 216 (1 posição)

Domínio deste campo : 1 = Ativo

2 = Pensão Alimentícia Ativo

		49
	5 = Pensionista 6 = Pensão Alimentícia Pensionista	
	A informação 2 pode ser agregada à mensagem contida na informação 1, expandindo assim para até 80 dígitos o tamanho da mensagem.	
G032	Endereço	G032
	Texto referente a localização da rua / avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência. Utilizado também para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.	
G033	Cidade	G033
	Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.	
G034	CEP	G034
	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.	
G035	Sufixo do CEP	G035
	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.	
G036	Estado / Unidade da Federação	G036
	Código do estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.	
G037	Quantidade de Contas para Conciliação (Lotes)	G037
	Número indicativo de lotes de Conciliação Bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e Tipo de Operação = 'E'.	
	Campo específico para o serviço de Conciliação Bancária.	
G038	Número Sequencial do Registro no Lote	G038
	Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote.	
	Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.	
G039	Código de Segmento do Registro Detalhe	G039
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o segmento do registro.	
G040	Tipo de Moeda	G040
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda utilizada para expressar o valor do documento.	
	Baseada em tabela padrão S.W.I.F.T., acrescida dos principais índices nacionais.	

		50
	Domínio:	
	'BTN' = Bônus do Tesouro Nacional + TR	
	'BRL' = Real 'USD' = Dólar Americano	
	'PTE' = Escudo Português	
	'FRF' = Franco Francês	
	'CHF' = Franco Suíço	
	'JPY' = Ien Japonês	
	'IGP' = Índice Geral de Preços	
	'IGM' = Índice Geral de Preços de Mercado 'GBP' = Libra Esterlina	
	'ITL' = Lira Italiana	
	'DEM' = Marco Alemão	
	'TRD' = Taxa Referencial Diária	
	'UPC' = Unidade Padrão de Capital	
	'UPF' = Unidade Padrão de Financiamento	
	'UFR' = Unidade Fiscal de Referência 'XEU' = Unidade Monetária Européia	
G041	Quantidade da Moeda	G041
0041		3 0+1
	Número de unidades do tipo de moeda identificada para cálculo do valor do documento.	
G042	Valor do Documento (Nominal)	G042
	Valor Nominal do documento, expresso em moeda corrente.	
G043	Número do Documento Atribuído pelo Banco (Nosso Número)	G043
	Número atribuído pelo Banco para identificar o lançamento, que será utilizado nas manutenções do mesmo.	
G044	Data de Vencimento Nominal	G044
	Data de vencimento nominal.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	$MM = m\hat{e}s$	
	AAAA = ano	
G045	Valor do Abatimento	G045
	Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente.	
G046	Valor do Desconto	G046
	Valor de desconto (bonificação) sobre valor nominal do documento, expresso em moeda corrente.	
G047	Valor da Mora	G047
	Valor do juros de mora expresso em moeda corrente.	
	valor do juros do mora expresso em mocaa comente.	

G048	Valor da Multa	G048
	Valor da multa expresso em moeda corrente.	
G049	Quantidade de Lotes do Arquivo	G049
G049	Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.	G049
G050	Valor do Imposto de Renda	G050
	Valor do Imposto de Renda sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G051	Valor do Imposto sobre Serviços	G051
	Valor do Imposto sobre Serviços sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G052	Valor do Imposto sobre Operações Financeiras	G052
	Valor do Imposto sobre Operações Financeiras sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G053	Valor de Outras Deduções	G053
	Valor descontado do valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G054	Valor de Outros Acréscimos	G054
	Valor somado ao valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G055	Valor de INSS	G055
	Valor de contribuição ao INSS sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.	
G056	Quantidade de Registros do Arquivo	G056
	Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.	
G057	Quantidade de Registros do Lote	G057
	Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: Extrato para Gestão de Caixa).	
G058	Somatória de Quantidade de Moedas	G058
	Valor obtido pela somatória das quantidades de moeda dos registros de detalhe (Registro = '3' / Código de Segmento = {'A' / 'J'}).	
G059	Código das Ocorrências para Retorno/Remessa	G059
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências detectadas no processamento.	

Pode-se informar até 5 ocorrências simultaneamente, cada uma delas codificada com dois dígitos, conforme relação abaixo.

Domínio:

'00' = Crédito ou Débito Efetivado → Este código indica que o pagamento foi confirmado

'01' = Insuficiência de Fundos - Débito Não Efetuado

'02' = Crédito ou Débito Cancelado pelo Pagador/Credor

'03' = Débito Autorizado pela Agência - Efetuado

'AA' = Controle Inválido

'AB' = Tipo de Operação Inválido

'AC' = Tipo de Serviço Inválido

'AD' = Forma de Lançamento Inválida

'AE' = Tipo/Número de Inscrição Inválido

'AF' = Código de Convênio Inválido

'AG' = Agência/Conta Corrente/DV Inválido

'AH' = Nº Seqüencial do Registro no Lote Inválido

'AI' = Código de Segmento de Detalhe Inválido

'AJ' = Tipo de Movimento Inválido

'AK' = Código da Câmara de Compensação do Banco Favorecido/Depositário Inválido

'AL' = Código do Banco Favorecido ou Depositário Inválido

'AM' = Agência Mantenedora da Conta Corrente do Favorecido Inválida

'AN' = Conta Corrente/DV do Favorecido Inválido

'AO' = Nome do Favorecido Não Informado

'AP' = Data Lançamento Inválido

'AQ' = Tipo/Quantidade da Moeda Inválido

'AR' = Valor do Lançamento Inválido

'AS' = Aviso ao Favorecido - Identificação Inválida

'AT' = Tipo/Número de Inscrição do Favorecido Inválido

'AU' = Logradouro do Favorecido Não Informado

'AV' = Nº do Local do Favorecido Não Informado

'AW' = Cidade do Favorecido Não Informada

'AX' = CEP/Complemento do Favorecido Inválido

'AY' = Sigla do Estado do Favorecido Inválida

'AZ' = Código/Nome do Banco Depositário Inválido

'BA' = Código/Nome da Agência Depositária Não Informado

'BB' = Seu Número Inválido

'BC' = Nosso Número Inválido

'BD' = Inclusão Efetuada com Sucesso

'BE' = Alteração Efetuada com Sucesso

'BF' = Exclusão Efetuada com Sucesso

'BG' = Agência/Conta Impedida Legalmente

'BH'= Empresa não pagou salário

'BI' = Falecimento do mutuário

'BJ' = Empresa não enviou remessa do mutuário

'BK'= Empresa não enviou remessa no vencimento

'BL' = Valor da parcela inválida

'BM'= Identificação do contrato inválida

'BN' = Operação de Consignação Incluída com Sucesso

'BO' = Operação de Consignação Alterada com Sucesso

'BP' = Operação de Consignação Excluída com Sucesso

'BQ' = Operação de Consignação Liquidada com Sucesso

'CA' = Código de Barras - Código do Banco Inválido

'CB' = Código de Barras - Código da Moeda Inválido

'CC' = Código de Barras - Dígito Verificador Geral Inválido

'CD' = Código de Barras - Valor do Título Inválido

'CE' = Código de Barras - Campo Livre Inválido

'CF' = Valor do Documento Inválido

'CG' = Valor do Abatimento Inválido

'CH' = Valor do Desconto Inválido

'CI' = Valor de Mora Inválido

'CJ' = Valor da Multa Inválido

'CK' = Valor do IR Inválido

'CL' = Valor do ISS Inválido

'CM' = Valor do IOF Inválido

'CN' = Valor de Outras Deduções Inválido

'CO' = Valor de Outros Acréscimos Inválido

'CP' = Valor do INSS Inválido

'HA' = Lote Não Aceito

'HB' = Inscrição da Empresa Inválida para o Contrato

'HC' = Convênio com a Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato

'HD' = Agência/Conta Corrente da Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato

'HE' = Tipo de Serviço Inválido para o Contrato

'HF' = Conta Corrente da Empresa com Saldo Insuficiente

'HG' = Lote de Serviço Fora de Seqüência

'HH' = Lote de Serviço Inválido

`HI` = Arquivo não aceito

`HJ` = Tipo de Registro Inválido

`HK` = Código Remessa / Retorno Inválido

`HL` = Versão de layout inválida

`HM` = Mutuário não identificado

`HN` = Tipo do beneficio não permite empréstimo

`HO` = Beneficio cessado/suspenso

`HP` = Beneficio possui representante legal

`HQ` = Beneficio é do tipo PA (Pensão alimentícia)

`HR` = Quantidade de contratos permitida excedida

`HS` = Beneficio não pertence ao Banco informado

`HT` = Início do desconto informado já ultrapassado

`HU`= Número da parcela inválida

`HV`= Quantidade de parcela inválida

`HW`= Margem consignável excedida para o mutuário dentro do prazo do contrato

`HX` = Empréstimo já cadastrado

`HY` = Empréstimo inexistente

`HZ` = Empréstimo já encerrado

`H1` = Arquivo sem trailer

`H2` = Mutuário sem crédito na competência

`H3` = Não descontado – outros motivos

`H4` = Retorno de Crédito não pago

`H5` = Cancelamento de empréstimo retroativo

`H6` = Outros Motivos de Glosa

'H7' = Margem consignável excedida para o mutuário acima do prazo do contrato

'H8' = Mutuário desligado do empregador

'H9' = Mutuário afastado por licença

'IA' = Primeiro nome do mutuário diferente do primeiro nome do movimento do censo ou diferente da base de Titular do Benefício

'TA' = Lote Não Aceito - Totais do Lote com Diferença

'YA' = Título Não Encontrado

'YB' = Identificador Registro Opcional Inválido

'YC' = Código Padrão Inválido

'YD' = Código de Ocorrência Inválido

'YE' = Complemento de Ocorrência Inválido

'YF' = Alegação já Informada

Observação: As ocorrências iniciadas com 'ZA' tem caráter informativo para o cliente

'ZA' = Agência / Conta do Favorecido Substituída

'ZB' = Divergência entre o primeiro e último nome do beneficiário versus primeiro e último nome na Receita Federal

'ZC' = Confirmação de Antecipação de Valor

'ZD' = Antecipação parcial de valor

G060	Tipo de Movimento	G060
	Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviada no	
	arquivo.	
	Domínio:	
	'0' = Indica INCLUSÃO	
	'1' = Indica CONSULTA '3' = Indica ESTORNO (somente para retorno)	
	'5' = Indica ALTERAÇÃO	
	'7' = Indica LIQUIDAÇAO	
G061	'9' = Indica EXCLUSÃO Código da Instrução para Movimento	G061
0001		0001
	Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a ação a ser realizada com o lançamento enviado no arquivo.	
	Domínio:	
	'00' = Inclusão de Registro Detalhe Liberado	
	'09' = Inclusão do Registro Detalhe Bloqueado '10' = Alteração do Pagamento Liberado para Bloqueado (Bloqueio)	
	'11' = Alteração do Pagamento Bloqueado para Liberado (Liberação)	
	'17' = Alteração do Valor do Título	
	'19' = Alteração da Data de Pagamento '23' = Pagamento Direto ao Fornecedor - Baixar	
	'25' = Manutenção em Carteira - Não Pagar	
	'27' = Retirada de Carteira - Não Pagar	
	'33' = Estorno por Devolução da Câmara Centralizadora (somente para Tipo de Movimento = '3')	
	'40' = Alegação do Sacado	
0000	'99' = Exclusão do Registro Detalhe Incluído Anteriormente	0000
G062	Código Padrão	G062
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o formato do campo de ocorrência do Sacado.	
	Domínio:	
	'01' = Formato Livre	
G063	'02' = Formato Ocorrência (Descrição A002) Código de Barras	G063
0003	Codigo de Barras	0003
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o Título.	
	Especificações do Código de Barras do Bloqueto de Cobrança - Ficha de Compensação (Modelo CADOC 24044-4, Carta-Circular Bacen Nrº 2.926, de 25.07.2000).	
G064	Número do Documento Atribuído pela Empresa (Seu Número)	G064
	Número atribuído pela Empresa (Pagador) para identificar o documento de Pagamento (Nota Fiscal, Nota Promissória, etc.).	
G065	Código da Moeda	G065
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no Título	
	Domínio:	
	'01' = Reservado para Uso Futuro	
	'02' = Dólar Americano Comercial (Venda) '03' = Dólar Americano Turismo (Venda)	
	'04' = ITRD	

_		55
	'05' = IDTR '06' = UFIR Diária '07' = UFIR Mensal '08' = FAJ-TR '09' = Real '10' = TR '11' = IGPM '12' = CDI '13' = Percentual do CDI '14' = Euro	
G066	Número do Aviso de Débito	G066
	Número atribuído pelo Banco para identificar um Débito efetuado na Conta Corrente a partir do(s) pagamento(s) efetivado(s), visando facilitar a Conciliação Bancária.	
G067	Identificação de Registro Opcional	G067
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais.	
	Domínio: '01' = Informação de Dados do Sacador Avalista '02' = Alegação do Sacado '03' = Informação de Dados do Sacado '04' = Informação de Dados de Cheques Utilizados '11' = Informações sobre dados de parcelas de compror '50' = Informação de Dados para Rateio de Crédito '51' = Informações de Notas Fiscais '52' = identificação dos entes envolvidos no processo de pagamento.	
G068	Data de Gravação Remessa / Retorno	G068
	Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde :	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
G069	Identificação do Título no Banco	G069
	Número adotado pelo Banco Cedente para identificar o Título.	
	Para código de movimento igual a '01' (Entrada de Títulos), caso esteja preenchido com zeros, a numeração será feita pelo Banco.	
G070	Valor Nominal do Título	G070
	Valor original do Título.	
	Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais.	
	Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.	

G071	Data da Emissão do Título	G071
	Data de emissão do Título.	
	Data de emissão do Titulo.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	$MM = m\hat{e}s$	
	AAAA = ano	
G072	Identificação do Título na Empresa	G072
	Campo destinado para uso da Empresa Cedente para identificação do Título.	
G073	Código da Multa	G073
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título.	
	Domínio:	
	'1' = Valor Fixo	
	'2' = Percentual	
G074	Data da Multa	G074
	Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	$MM = m\hat{e}s$ AAAA = ano	
G075	Valor / Percentual a Ser Aplicado	G075
	Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.	
G076	Valor da Tarifa / Custas	G076
	Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo Banco Cedente referentes ao Título, expresso em moeda corrente.	
G077	Valor do IOF Recolhido	G077
	Valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - recolhido sobre o Título, expresso em moeda corrente.	
G078	Valor Líquido a ser Creditado	G078
	Valor efetivo a ser creditado referente ao Título, expresso em moeda corrente.	
G079	Número Remessa / Retorno	G079
	Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a seqüência de envio ou devolução do arquivo entre o Cedente e o Banco Cedente.	_

		57
G080	Data do Saldo Inicial	G080
	Data considerada para determinar o saldo inicial.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	$MM = m\hat{e}s$	
	AAAA = ano	
G081	Situação do Saldo Inicial (D/C)	G081
	Código adotado pela FEBRABAN para determinar a condição, credora ou devedora, da Conta Corrente no instante (data ou data e hora) inicial.	
	Domínio:	
	'D' = Devedor	
	'C' = Credor	
G082	Posição do Saldo Inicial	G082
	Código adotado pela FEBRABAN para determinar a composição do saldo inicial da Conta	
	Corrente, ou seja, se o saldo inicial está sujeito a estornos (Parcial) ou não (Final), ou se é ainda um saldo Intra-Dia.	
	Domínio:	
	'P' = Parcial	
	'F' = Final	
	'I' = Intra-Dia	
G083	Número de Seqüência do Extrato	G083
	Número seqüencial, adotado e controlado pelo Banco responsável pela emissão do Extrato, para identificar a série de extratos correspondentes da Conta Corrente do Cliente. A seqüência é específica por tipo de Extrato (Conciliação Bancária ou Gestão de Caixa).	
G084	Natureza do Lançamento	G084
	Identifica se o Lançamento incide sobre valores disponíveis ou bloqueados, possibilitando a recomposição das posições dos saldos.	
	Domínio:	
	'DPV' = TIPO DISPONÍVEL	
	Lançamento ocorrido em Saldo Disponível	
	'SCR' = TIPO VINCULADO Lançamento ocorrido em Saldo Disponível ou Vinculado (a critério de cada	
	banco), porém pendente de liberação por regras internas do banco	
	'SSR' = TIPO BLOQUEADO Lançamento ocorrido em Saldo Bloqueado	
	'CDS' = COMPOSIÇÃO DE DIVERSOS SALDOS	
	Lançamento ocorrido em diversos saldos	
	A condição de recurso Disponível, Vinculado ou Bloqueado para os códigos, SCR, SSR e CDS é critério de cada banco.	

G085	Tipo do Complemento do Lançamento	G085
0000	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a padronização a ser utilizada no	0000
	complemento.	
	Domínio:	
	'00' = Sem Informação do Complemento do Lançamento	
	'01' = Identificação da Origem do Lançamento	
G086	Complemento do Lançamento	G086
	Texto de informações complementares ao Lançamento.	
	Para Tipo do Complemento = 01, o campo complemento terá o seguinte formato:	
	Banco Origem Lançamento 114 116 3 Num	
	Agência Origem Lançamento 117 121 5 Num Uso Exclusivo FEBRABAN/ CNAB 122 133 12 Alfa preencher com brancos	
	250 Exclusive LEBRA IDTH V CIVID 122 133 12 Time prochener com stances	
G087	Identificação de Isenção do CPMF	G087
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação de Lançamentos desobrigados de recolhimento do CPMF.	
	Domínio:	
	'S' = Isento	
	'N' = Não Isento	
G088	Data Contábil	G088
	Data de efetivação do Lançamento.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês AAAA = ano	
G089	Data do Lançamento	G089
	Data de ocorrência dos fatos, itens, componentes do extrato bancário.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	$MM = m\hat{e}s$	
	AAAA = ano	
G090	Valor do Lançamento	G090
	Valor do Lançamento efetuado, expresso em moeda corrente.	
G091	Tipo do Lançamento: Valor a Débito / Crédito	G091
	Código adotado pela FEBRABAN para caracterizar o item que está sendo representado no extrato bancário.	
L		

		59
	Domínio:	
	'D' = Débito	
	'C' = Crédito	
0000	Catagoria da Lancomenta	0000
G092	Categoria do Lançamento	G092
	Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a categoria padrão do Lançamento, para	
	conciliação entre Bancos.	
	Domínio:	
	Débitos:	
	'101' = Cheques	
	'102' = Encargos '103' = Estornos	
	'104' = Lançamento Avisado	
	'105' = Tarifas	
	'106' = Aplicação	
	'107' = Empréstimo / Financiamento	
	'108' = Câmbio	
	'109' = CPMF '110' = IOF	
	'111' = Imposto de Renda	
	'112' = Pagamento Fornecedores	
	'113' = Pagamentos Salário	
	'114' = Saque Eletrônico	
	'115' = Ações	
	'117' = Transferência entre Contas	
	'118' = Devolução da Compensação '119' = Devolução de Cheque Depositado	
	'120' = Transferência Interbancária (DOC, TED)	
	'121' = Antecipação a Fornecedores	
	'122' = OC / AEROPS	
	Créditos:	
	'201' = Depósitos	
	'202' = Líquido de Cobrança	
	'203' = Devolução de Cheques	
	'204' = Estornos	
	'205' = Lançamento Avisado	
	'206' = Resgate de Aplicação '207' = Empréstimo / Financiamento	
	'208' = Câmbio	
	'209' = Transferência Interbancária (DOC, TED)	
	'210' = Ações	
	'211' = Dividendos	
	'212' = Seguro	
	'213' = Transferência entre Contas	
	'214' = Depósitos Especiais '215' = Devolução da Compensação	
	'216' = OCT	
	'217' = Pagamentos Fornecedores	
	'218' = Pagamentos Diversos	
	'219' = Pagamentos Salários	
G093	Código do Histórico do Lançamento no Banco	G093
ı	Código adotado por cada Banco para identificar o descritivo do Lançamento. Observar que	
	no Extrato de Conta Corrente para Conciliação Bancária este campo possui 4 caracteres,	
	,	

	enquanto no Extrato para Gestão de Caixa ele possui 5 caracteres.	- 00
G094	Descrição do Histórico do Lançamento no Banco	G094
	Texto descritivo do histórico do Lançamento do extrato bancário.	
G095	Número Documento / Complemento	G095
	Número que identifica o documento que gerou o Lançamento. Para uso na conciliação automática de Conta Corrente, o número do documento não pode ser maior que 6 posições numéricas. O complemento está limitado de acordo com as restrições de cada banco.	
G096	Limite da Conta	G096
	Valor do limite de crédito disponível para o correntista.	
G097	Data do Saldo Final	G097
	Data considerada para o determinar o saldo final.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
G098	Situação do Saldo Final (D/C)	G098
	Código adotado pela FEBRABAN para determinar a condição, credora ou devedora, da Conta Corrente no instante (data ou data e hora) final.	
	Domínio:	
	'C' = Credor 'D' = Devedor	
G099	Posição do Saldo Final	G099
	Código adotado pela FEBRABAN para determinar a composição do saldo final da Conta Corrente, ou se é ainda um saldo Intra-Dia.	
	Domínio:	
	'F' = Final	
	'P' = Parcial 'I' = Intra-Dia	